

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

Y. L. M. N.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Eugénio António Martins Neutel	n.º de inscrição A-2188
Suplente	Joaquim Manuel Toscano Rocha	n.º de inscrição A-2415
Secretário	José Pedro Pombo Gonçalves	n.º de inscrição A-6073
Escrutinador	Manuel Fernando Canelhas Ganchinho	n.º de inscrição A-5959
Escrutinador	Elsa Cristina Bilro Lobo	n.º de inscrição A-4988

Secção de voto n.º 2

Presidente	Rui Paulo Garcia Costa	n.º de inscrição A-5375
Suplente	Carmen de Jesus Silva Estorrica	n.º de inscrição A-3615
Secretário	Inês Maria Ramalho Casco	n.º de inscrição A-4736
Escrutinador	Miguel Dias Duarte Parraça Pinto	n.º de inscrição B-2869
Escrutinador	Luis Alberto Rosa Vaz	n.º de inscrição B-2604

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Secção de voto n.º 3

Presidente	Maria Jacinta Carvalho Ribeiro Serrano	n.º de inscrição A-3670
Suplente	Marco André Rosado Trindade	n.º de inscrição A-4653
Secretário	Lourenço José Ratado Talhinhas	n.º de inscrição A-2082
Escrutinador	José Carlos Sengo Cardoso	n.º de inscrição B- 435
Escrutinador	Carla Isabel Poeiras Mourinha	n.º de inscrição B-2111

Secção de voto n.º 4

Presidente	António Filipe Lapa Dias	n.º de inscrição A-2467
Suplente	Maria do Carmo Canhoto Carvalho Alves	n.º de inscrição A-3806
Secretário	Tomaz Miguel Pardal Cortes	n.º de inscrição B-2795
Escrutinador	Irina Graça Martins Ribeiro	n.º de inscrição A-3870
Escrutinador	Ana Margarida Lourinho da Silva	n.º de inscrição A-4663

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

FREGUESIA DE BENCATEL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Bencatel** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Vanda Isabel Geadas Serra	n.º de inscrição	2159
Suplente	José António Bonito Cristo	n.º de inscrição	1609
Secretário	Ana Isabel Marques Mocho	n.º de inscrição	2473
Escrutinador	Sidónia de Jesus da Silva Geadas	n.º de inscrição	2081
Escrutinador	Joaquim Manuel Melrinho Rosado	n.º de inscrição	1532

Secção de voto n.º 2

Presidente	Artur Jorge Lopes Rosado	n.º de inscrição	2157
Suplente	Cremilde Lurdes Polme Lopes	n.º de inscrição	2112
Secretário	Maria Cesaltina Lopes Ruxa	n.º de inscrição	1747
Escrutinador	Hugo António Barradas Alfenim	n.º de inscrição	2081
Escrutinador	Rui Miguel Pardal Ferreira	n.º de inscrição	2470

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

FREGUESIA DE CILADAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Ciladas** os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente	Rosa da Conceição Carmo Trindade	n.º de inscrição 1434
Suplente	Manuela da Conceição Marrafa Quinta	n.º de inscrição 1480
Secretário	Francisco Luis Sande Lopes	n.º de inscrição 422
Escrutinador	Angélica Maria Travanca Lopes Anacleto	n.º de inscrição 1346
Escrutinador	Tânia Dolores Leitão Ramos	n.º de inscrição 1494

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

FREGUESIA DE PARDAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Pardais** os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente	Sónia Isabel Solda Bértolo	n.º de inscrição 747
Suplente	Inácio José Crispim Agostinho	n.º de inscrição 601
Secretário	Joaquim José Borrões Poeiras	n.º de inscrição 609
Escrutinador	Marco José Lagoa Calado	n.º de inscrição 785
Escrutinador	Telma Filipa Queiroz Coelho	n.º de inscrição 926

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.